



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/11

ATA N.º06/13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DO ANO DE 2013:

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores António Francisco Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Mãeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Eng.º Acácio Nunes a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número cinco de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 49.783,80€ (Quarenta e nove mil setecentos e oitenta e três euros e oitenta centimos), sendo de:

Operações Orçamentais: 36.567,53€ (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três centimos)

Operações não Orçamentais: 13.216,27€ (Treze mil duzentos e dezasseis euros e vinte e sete centimos).

FALTAS.

Foi justificada a falta do Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte por se encontrar a gozar um período de férias.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.

Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.

Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.

ORDEM DO DIA.

1- Conção e Construção do “ Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres ” – Prorrogação de prazo.

Foi presente à Câmara a informação nº 9 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 4 de março de 2013, na sequência do pedido apresentado pela firma Fragoso & Filhos,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/11

Ld^a. para a prorrogação do prazo para a execução da empreitada “ Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres ”, que sugere que o prazo para a conclusão da obra termine em 15 de julho de 2013, embora a zona de picadeiro, a avenida e o pátio devam estar concluídos em 12 de maio de 2013.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo para a execução da empreitada “Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento da Golegã Desportos Equestres”, até 15 de julho de 2013.-----

----- **2 - Proposta de Incorporação de Bens Móveis de Carlos Trincão Marques.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º1 da Divisão de Intervenção Social, sobre a Proposta de Incorporação de Bens Móveis (formulário de legado) de Carlos Trincão Marques, relativo ao busto de bronze da autoria de Mestre Martins Correia.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar nos termos constantes do formulário do legado de Carlos Trincão Marques, por se tratar de uma peça que se avalia ter sido produzida nos anos iniciais de trabalho escultórico do Mestre Martins Correia, década de 30 do século passado, e que vem enriquecer a coleção permanente do Museu Municipal Martins Correia, propriedade da Câmara Municipal da Golegã, atualmente instalado no edifício do Equuspolis, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgá-lo e agradecer o mesmo.-----

----- **3- Exposição Carlos Relvas – Praga e Pardubice.**-----

-----**Contrato de cooperação.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3 da Divisão de Intervenção Social, datada de 11 de março de 2013, sobre o Contrato de Cooperação entre a Czech Philharmonic Orchestra / Galerie Rudolfinum e o Município da Golegã, na sequência da exposição internacional a realizar em Praga e Pardubice.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os termos constantes do Contrato de Cooperação entre a Czech Philharmonic Orchestra / Galerie Rudolfinum e o Município da Golegã, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o mesmo.-----

----- **4 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.**-----

----- **Rosa Maria Gouveia Lourenço.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação da Divisão de Intervenção Social, datada de 24 de janeiro de 2013, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional na sequência do requerimento n.º 5021 de 20 de novembro de 2012 apresentado pela Sr.ª D. Rosa Maria Gouveia Lourenço pedindo apoio em termos de mão-de-obra para a recuperação da sua habitação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o apoio em termos de mão-de-obra para recuperação da habitação da Sr.ª D. Rosa Maria Gouveia Lourenço, até ao valor de 1.455€, nos termos do disposto no Regulamento do Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.-----

----- **5 - César Manuel Ribeiro Correia Barreiros.**-----

----- **Estacionamento na Rua Hilário José Barreiros, Pombalinho.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Sr.º César Manuel Ribeiro Correia Barreiro, proprietário de um prédio urbano sito na Rua Hilário José Barreiros, 41 no Pombalinho,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/11

solicitando que seja colocado um sinal de estacionamento proibido nessa via, porque se trata de uma estrada sem saída, onde não podem circular dois veículos ao mesmo tempo, em sentido oposto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estacionamento proibido na Rua Hilário José Barreiros, no Pombalinho, no sentido sul/norte após a interseção com a Rua Joaquim Piedade da Silva. -----

----- **6- António Domingos Martinho de Barros.**-----

----- **Pedido de iluminação pública e de beneficiação do Caminho Municipal 27.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta, datada de 27 de fevereiro de 2013, do Sr.º Eng.º António Domingos Martinho de Barros, residente no Casal Rebelo, Lote 2 em Azinhaga, solicitando a instalação de cinco luminárias para iluminação pública deste espaço e a beneficiação do Caminho Municipal 27 – Estrada das Vinhas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à EDP a instalação de cinco luminárias no Caminho Municipal 27- Estradas das Vinhas, no Pombalinho, bem como proceder a obras de beneficiação na referida estrada.-----

----- **7- Associação Nacional de Turismo Equestre.**-----

----- **Intercâmbio ANTE / Hebden Bridge - pedido de transporte.**-----

----- Foi presente à Câmara um e-mail da ANTE, datado de 7 de março de 2013, solicitando, no âmbito do intercâmbio ANTE/Hebden Bridge, apoio para o transporte de e para o aeroporto, de um grupo de oito cavaleiros ingleses e de quatro responsáveis pelo referido Centro Hípico, para os próximos dias 1 e 8 de abril.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar, gratuitamente o transporte solicitado de e para o aeroporto.-----

----- **8- Casa do Povo do Pombalinho.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º2 da Divisão de Intervenção Social, datada de 11 de março de 2013, na sequência de um pedido de apoio da Casa do Povo do Pombalinho para aquisição de um forno, porque sem ele estão limitados à confeção de cozidos e grelhados, como vem acontecendo já há alguns meses.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50%, do custo de aquisição do forno.-----

----- **9- Casa do Povo do Pombalinho.**-----

----- **Pedido de apoio para reconstrução de muro.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º9/2013 da Casa do Povo, datada de 11 de fevereiro de 2013, solicitando apoio para a reconstrução do muro de vedação desta instituição, que ficou danificado, aquando do temporal que se verificou no mês de janeiro último, e o mapa de quantidades com o valor de 8 156,39€.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reconstrução do muro de vedação da instituição.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos.**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/11

-----10 – “ Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes” – não adjudicação nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 82 da DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de março de 2013, sobre a empreitada de obras públicas “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e Instalação de Açude e Escada de Peixes”, publicado na II Série do Diário da República e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> na mesma data, informar o órgão competente para a decisão de contratar, que a candidatura ao QREN – EIXO 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural não foi aceite pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO, ao qual a referida empreitada de obras públicas estava candidata através da candidatura nº 1798, propondo a não adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao teor da informação supramencionada e com os fundamentos da mesma, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação da empreitada “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”.

-----11.1– “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.-----

-----Aprovação do Projeto de Execução (Arquitetura e especialidades).-----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº10/2013, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 12 de março de 2011, a propor a aprovação do Projeto de Execução (Arquitetura e Especialidades) do “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”, com o valor estimado para a realização da obra de 1.080.089,24 € (Um milhão e oitenta mil e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução (Arquitetura e Especialidades) do “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”.-----

-----**11.2– “ Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.**-----

----- **Candidatura ao QREN.**-----

-----Foi presente à Câmara a Informação nº10/2013, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 12 de março de 2011, a informar que o projeto “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes” está se encontra candidatado ao QREN – INALENTEJO - Eixo 3 – Coesão Local e Urbana regulamento específico – Ações de valorização e qualificação ambiental, dividindo-se nas seguintes componentes: requalificação ambiental e reabilitação do património natural, tendo essa candidatura sido aceite pela comissão diretiva do Inalentejo, em 4/03/2013.-----

-----A Câmara deliberou, tomou conhecimento da candidatura do projeto “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes” ao concurso QREN – INALENTEJO - Eixo 3 – Coesão Local e Urbana - regulamento específico – Ações de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/11

valorização e qualificação ambiental, dividindo-se nas seguintes componentes: requalificação ambiental e reabilitação do património natural.-----

-----**11.3 – Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.**-----

-----**Abertura de concurso – caderno de encargos.**-----

-----Foi presente à Câmara a Informação nº 10/2013, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 12 de março de 2013, a propor a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos.

A previsão da despesa é de 1.080.089,24€ (Um milhão e oitenta mil e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do nº 1 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente; Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efetivo; Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efetivo; Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente; Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos

Públicos, bem como aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos.-----

----- Deliberou, ainda, designar para júri de procedimento: -----

----- Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente;-----

----- Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efetivo;-----

----- Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efetivo;-----

----- Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente;-----

----- Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

-----**12- Freguesia do Pombalinho.**-----

-----Através da publicação no dia 28 de Janeiro de 2013, da Lei nº. 11-A/2013, nº. 5 do artº. 3º., os novos limites territoriais do município da Golegã são alterados, devido à transferência da freguesia do Pombalinho. Face ao exposto foi presente à Câmara uma informação da DAF (documento em anexo nº. 1) referindo a necessidade de haver uma revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, a fim de tornar exequível as intervenções na freguesia do Pombalinho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Secretaria de Estado da Administração Local, D.G.A.L. e Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

-----**13.Turismo Sénior 2013 - Inatel.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5/2013, da Divisão de Intervenção Social, datada de 13 de março de 2013, solicitando apoio para a adesão do Município ao programa Turismo Sénior 2013, realizado pelo INATEL.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/11

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, compartilhar na adesão do Município ao programa Turismo Sênior 2013, realizado pelo INATEL.-----

-----**Encerramento:**-----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior.-----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: